



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 33/2020, de 22 de Outubro de 2020.

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA UFAL 2020.1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública a convocação da candidata Camila Tenório Ribeiro, classificada no Processo Seletivo de Transferência Externa UFAL 2020.1, regido pelo Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL, para **CONFIRMAR SUA MATRÍCULA em virtude da decisão contida no processo administrativo nº 23065.004244/2020-04**, conforme retificação do resultado final do Processo Seletivo, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), nesta data **(08/10/2020)**.

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A confirmação de matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 41/2019 - DRCA/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Processo Seletivo de Transferência Externa UFAL 2020.1.
- 1.2 Para realizar a Confirmação de Matrícula, o aluno deverá apresentar-se nos dias, horários e locais previstos no item 2 deste Edital, **munido de documento de identificação oficial com foto, e assinar a Ata de Confirmação de Matrícula**, concluindo assim os procedimentos para a efetivação da sua matrícula.
- 1.3 A assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula deverá ser realizada pelo próprio aluno.
  - 1.3.1 A assinatura de que trata o subitem 1.3 acima poderá ser realizada também por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
  - 1.3.2 A procuração mencionada no subitem 1.3.1 será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de Matrícula do candidato.
  - 1.3.3 Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para representar o candidato na assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula. No entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato, por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 1.4 O **procedimento de Confirmação de Matrícula é obrigatório e caso o aluno não efetue no prazo previsto neste Edital será eliminado do Processo Seletivo** nos termos do subitem 7.3, do Edital nº 41/2020 – DRCA/UFAL, podendo ser convocado o próximo candidato aprovado.

**2 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A ASSINATURA DA ATA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

- 2.1 Os candidatos convocados para a assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro a seguir.

Campus/Unidade	Dias	Horários	Local de entrega da documentação
Campus A. C. Simões (Maceió)	26, 27, 29 e 30/10/2020	8h às 12h	Núcleo Executivo de Processos Seletivos (COPEVE) Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins– Maceió/AL.

Maceió – AL, 22 de Outubro de 2020.

**Rosana Sarita de Araújo**  
Diretora Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico  
DRCA

**Prof. Amauri da Silva Barros**  
Pró-Reitora de Graduação  
PROGRAD